



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05549/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00139 - 12.361.2001.2050 - 31901100 20.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00140 - 12.361.2001.2050 - 31901300 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 30.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00132 - 12.361.2001.2048 - 31901100 20.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00133 - 12.361.2001.2048 - 31901300 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 30.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 30.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 30.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de abril de 2015


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal